

AUTO NEGATIVO DE 2º PÚBLICO LEILÃO

Wirna Campos Cardoso, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob matrícula nº 20150290314, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário pelo **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina, CEP 66010-000, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob nº 04.913.711/0001-08, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá o **2º público leilão**, somente On-line, do imóvel descrito: **Belém-PA. Bairro Marco**. Apartamento nº 1401-B, localizado no décimo quarto pavimento tipo, da Torre Gardênia, integrante do Edifício “Torres Floratta”, situado à avenida Rômulo Maiorana, nº 1670, com 112,53m² de área real privativa, 21,60m² de área de uso comum de divisão não proporcional referente a duas vagas de garagem (233/234), e 61,518m² referente a área de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 195,648m² de área real total e, fração ideal de 0,410032% do domínio pleno do terreno. Matrícula nº 303402 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém-PA. Obs.: Constatam sobre o imóvel Ações Anulatórias. O Vendedor responderá somente por ocasião da decisão judicial definitiva, transitada em julgado, não constituindo a referida demanda, inclusive, aquelas que o Vendedor não tenha tido conhecimento da ação judicial no momento da divulgação da venda, em qualquer situação, motivo para o Arrematante/Comprador pleitear o desfazimento da arrematação/contratação, seja a que tempo ou título for. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF). **Valor Mínimo: R\$ 803.642,37 (Oitocentos e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos)**. Em atendimento ao edital de venda publicado no formato digital foi feita no portal www.banpara.com.br, e no jornal **Diário do Pará**, no dia **28/05/24** e no **Diário Oficial nº 35.836**, no dia **28/05/24** com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, artigos 22 e seguintes.

Declara o leiloeiro nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o leiloeiro deu por encerrado o pregão.

Belém - PA , 19 de junho de 2024.

Wirna Campos Cardoso
Leiloeiro Oficial – JUCEPA nº 20150290314